



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a **implementação de mini cidades de trânsito em parques e praças.**

Visando promover a educação no trânsito de forma lúdica e pedagógica, sugere-se a implementação de mini cidades de trânsito em todos os parques e praças do município. Essas estruturas, compostas por pistas, faixas de pedestres, placas de sinalização e semáforos, têm como objetivo ensinar as crianças, desde cedo, as regras básicas de convivência no trânsito, como o respeito às sinalizações, às faixas de pedestres e aos semáforos.

Além de contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis, essa iniciativa também incentiva a prática de atividades ao ar livre, promovendo saúde e integração social. A mini cidade pode ser utilizada por escolas para aulas práticas de educação no trânsito, e pelas famílias, fortalecendo os laços comunitários.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

A proposta é uma medida de longo prazo para reduzir infrações de trânsito e acidentes, começando pela base da educação cidadã. Essa ação está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que tange ao ODS 11, que busca tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Plenário dos Autonomistas, 03 de dezembro de 2024.

**FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA**  
**(FABIO SOARES)**  
**VEREADOR**